



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 297/2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 05 de abril de 2024.

Preterite Gov o nº 248/2024  
as folhas 31 no livro de Protocolo nº 03  
Tauá, 05.04.2024  
Servidor Responsável: [Assinatura]

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar as reposições de lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Antônio Carvalho Cító, José Alexandrino Nogueira, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá-CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Antônio Carvalho Cító, José Alexandrino Nogueira, neste município.

**— JUSTIFICATIVA —**

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

**— CONSIDERAÇÕES FINAIS —**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 05/04/2024 11:16:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

MATEMÁTICA ENCAMINHADA  
Pelo  
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE  
FUNÇÃO: VEREADOR

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.